



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

DECRETO

**Exonera, a pedido, a servidora
Josy Dino Gomes de Athayde.**


Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a funcionária Josy Dino Gomes de Athayde, ocupante do cargo de Controladora de Serviços de Telefonia e Recepção da Câmara Municipal de Guaçuí, a partir de 03 de Dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 03 de Dezembro de 2004.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES

*"Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."
Salmo de David 24.1*

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Vagner Rodrigues Pereira**

Eu, abaixo-assinado, JOSY DINO GOMES DE ATHAYDE, solicito de V.Exª., minha exoneração do cargo de Controladora de Telefonia e Recepção da Câmara Municipal de Guaçuí, a partir da presente data.

Termos em que,
Peço deferimento.

Guaçuí-ES, 03 de Dezembro de 2004.


JOSY DINO GOMES DE ATHAYDE